CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARAVILHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 045/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada junto à **CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA/SC**.

## 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui-se objeto deste estudo a **aquisição de plaquetas de identificação e controle de patrimônio** destinadas à identificação, organização e controle de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, atendendo a **Requisição de Demanda nº 070/2026**, de autoria do Presidente da Câmara Vereador Sérgio Bourscheid.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender a Instrução Normativa TC-39/2025 do TCE/SC, que criou o módulo Patrimônio no sistema e-SFINGE e passou a exigir de todas as unidades jurisdicionadas o envio mensal dos dados patrimoniais (até o dia 20 do mês seguinte).

Cabe salientar que, até a presente data, os bens pertencentes ao patrimônio da Câmara de Vereadores eram catalogados, identificados e controlados pela Prefeitura Municipal. Entretanto, a partir de agora, tais procedimentos passarão a ser realizados diretamente pelo Poder Legislativo Municipal, tornando necessária a implementação de mecanismos próprios de identificação, registro e controle patrimonial, visando assegurar a adequada organização, rastreabilidade e gestão dos bens públicos pertencentes à instituição.

Tal controle é essencial para que a instituição possa assegurar a correta gestão patrimonial, proporcionando rastreabilidade e transparência em relação aos seus bens, evitando perdas, extravios, utilização inadequada ou desvios. Assim, a necessidade está diretamente relacionada ao interesse público à medida que viabiliza uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo economicidade, legalidade e responsabilidade na administração dos bens da instituição.

Detalhamento das Necessidades Identificadas:

• **Identificação Patrimonial:** Há a necessidade de identificar individualmente cada bem pertencente ao patrimônio, facilitando o acompanhamento, a localização e o registro de informações essenciais em sistemas internos de controle.

• **Organização de Bens:** Uma identificação padronizada auxilia na organização dos bens móveis nos diversos setores da instituição, favorecendo a ordenação e o gerenciamento eficiente.

• **Controle Patrimonial:** A utilização de mecanismos de controle agrega segurança e confiabilidade na administração, facilitando processos de inventário, auditorias e prestação de contas perante órgãos de controle interno e externo.

O atendimento a essa necessidade está fundamentado no dever da administração pública de zelar pelo patrimônio público, promovendo práticas transparentes e eficientes que atendam ao interesse coletivo.

## 2 – ÁREA REQUISITANTE

O presente estudo visa atender a **Requisição de Demanda nº 70/2026**, datada de 22 de outubro do corrente ano, de autoria do Presidente da Câmara Vereador Sérgio Bourscheid.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o atendimento adequado da necessidade de identificação, organização e controle dos bens móveis do patrimônio da instituição, diversos requisitos devem ser observados, tanto sob o aspecto técnico quanto no âmbito normativo e de sustentabilidade. A seguir estão elencados, analisados e detalhados os requisitos essenciais para viabilizar a solução pretendida, sem restringir desnecessariamente a competitividade do processo licitatório e resguardando o interesse público.

Requisitos Técnicos Essenciais:

• **Identificação Individualizada:** Cada bem móvel deve ser identificado de forma única, possibilitando o registro de informações específicas para cada item no sistema de gestão patrimonial.

• **Durabilidade da Identificação:** Os mecanismos de identificação (plaquetas, etiquetas ou equivalentes) devem ser resistentes ao uso cotidiano, com capacidade de permanecer legíveis e aderidos aos bens durante o ciclo de vida útil do patrimônio.

• **Padronização dos Elementos de Identificação:** Os itens devem possuir dimensões, layout e informações mínimas padronizadas conforme as necessidades institucionais, como numeração individual, logomarca da instituição, e outros dados necessários.

• **Compatibilidade com Sistemas de Controle:** As identificações devem ser legíveis por humanos e compatíveis com métodos automatizados de leitura (como códigos de barras ou QR Code), conforme o sistema interno de gestão patrimonial utilizado pela instituição.

• **Adesividade Segura:** Devem garantir aderência segura e permanente às superfícies dos bens, reduzindo o risco de descolamento acidental.

• **Facilidade de Manuseio e Aplicação:** As identificações devem ser de fácil aplicação nos bens e não danificar os objetos ou comprometer sua integridade.

• **Não Toxicidade e Segurança à Saúde:** Os materiais empregados devem ser não tóxicos e seguros à saúde dos usuários durante a aplicação e uso dos bens identificados.

• **Rastreabilidade e Registro:** Devem possibilitar rastreamento por meio de cadastro e atualização de informações no sistema patrimonial da instituição, viabilizando inventários, auditorias e prestação de contas.

Normativos Aplicáveis

• **Lei nº 14.133/2021**–*Nova Lei de Licitações e Contratos:* Destaca, entre outros, o dever de especificação objetiva, atendimento ao interesse público, observância à sustentabilidade e fomento à ampla competitividade (Art. 11, Art. 12, Art. 18).

• **Portaria STN nº 448/2002 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:** Determinam critérios de controle do ativo imobilizado e normas para inventário e registro de bens públicos.

• **Instruções Normativas dos Órgãos de Controle:** Devem ser observadas eventuais regulamentações internas ou orientações técnicas emitidas pelos órgãos responsáveis pela gestão patrimonial da instituição.

Práticas de Sustentabilidade:

• **Dimensão Ambiental:** Preferência por materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, redução do uso de materiais tóxicos, e incentivo à logística reversa e descarte ambientalmente adequado das identificações obsoletas.

• **Dimensão Social:** Observância às condições dignas de trabalho em toda a cadeia produtiva, respeito à legislação trabalhista e incentivo à participação de empresas que promovam a inclusão social e a diversidade.

• **Dimensão Econômica:** Priorização de soluções que promovam a eficiência do gasto público, com boa relação custo-benefício, durabilidade e redução de substituições e manutenção, contribuindo para a economicidade e a correta alocação dos recursos institucionais.

Assim, os requisitos apresentados atendem ao princípio da eficiência, sustentabilidade e transparência, de modo a garantir o adequado atendimento da demanda e o interesse público, conforme estabelecido nas normas aplicáveis e nas melhores práticas de gestão patrimonial.

## 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**- Plaquetas metálicas de alumínio anodizado com impressão a laser, adesivo de alta fixação e QR Code**

As plaquetas metálicas de alumínio anodizado são amplamente utilizadas no mercado para identificação patrimonial devido à sua alta durabilidade, resistência a abrasão, umidade, variações de temperatura e agentes de limpeza. A personalização é feita por gravação a laser, possibilitando a impressão de informações padronizadas como numeração individual, logomarca e QR Code, garantindo compatibilidade tanto para leitura manual quanto automatizada nos sistemas existentes. A fixação é feita com adesivo permanente, próprio para superfícies lisas e irregulares, reduzindo o risco de descolamento. O alumínio anodizado é reciclável, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade, e o processo de produção não utiliza tintas tóxicas, atendendo aos requisitos de saúde e segurança.

Pontos Positivos:

- Alta durabilidade e resistência a abrasão, umidade e agentes de limpeza
- Personalização flexível com gravação a laser e inclusão de QR Code
- Fixação eficiente com adesivo permanente que reduz risco de descolamento
- Material reciclável, alinhado aos princípios de sustentabilidade
- Produção sem uso de tintas tóxicas, atendendo requisitos de saúde e segurança

Pontos Negativos:

- Custo potencialmente mais elevado em comparação a materiais plásticos
- Necessidade de equipamentos específicos para gravação a laser pode limitar fornecedores
- Possível dificuldade de fixação em superfícies muito porosas ou de alta irregularidade
- Adesivo pode perder a aderência em ambientes extremamente úmidos ou com contato constante com líquidos
- Risco de furto ou remoção não autorizada devido ao valor agregado do material

**- Etiqueta de identificação patrimonial autoadesiva em policarbonato, com código de barras**

As etiquetas em policarbonato possuem excelente resistência a rasgos, abrasão, umidade e exposição solar, sendo recomendadas para identificação de bens móveis em ambientes internos e externos. A impressão é realizada com alta nitidez e durabilidade, com possibilidade de adicionar código de barras padronizado para integração com sistemas de inventário automatizado. O adesivo é

de alta performance, promovendo aderência permanente. A aplicação é facilitada e o material é atóxico, atendendo às exigências de saúde e segurança.

Pontos Positivos:

- Alta resistência a rasgos, abrasão, umidade e exposição solar
- Impressão durável e de alta nitidez com código de barras integrado
- Adesivo de alta performance com aderência permanente
- Fácil aplicação e material atóxico, atendendo normas de saúde e segurança

Pontos Negativos:

- Custo potencialmente mais elevado em relação a materiais convencionais
- Reciclagem limitada em relação a outros materiais mais comuns
- Possibilidade de difícil remoção se for necessário substituir a etiqueta
- Dependência de fornecedor especializado para personalização

**- Etiquetas biodegradáveis em bioplástico com impressão digital, numeração sequencial e logomarca**

Como alternativa sustentável, o mercado já oferece etiquetas de bioplásticos biodegradáveis, que cumprem a função de identificação com menor impacto ambiental em sua destinação final. Possuem boa resistência a manipulação, são personalizáveis com numeração sequencial e logomarca institucional via impressão digital, e utilizam adesivo de base vegetal, também biodegradável. A durabilidade, embora suficiente para uso interno e situações de menor agressividade, é inferior aos polímeros tradicionais e metais, o que pode demandar substituições preventivas em ambientes mais exigentes.

Pontos Positivos:

- Redução do impacto ambiental devido à biodegradabilidade
- Uso de adesivo de base vegetal também biodegradável
- Possibilidade de personalização com numeração sequencial e logomarca
- Boa resistência à manipulação em uso interno
- Disponibilidade do produto no mercado

Pontos Negativos:

- Durabilidade inferior aos polímeros tradicionais e metais
- Necessidade de substituições preventivas em ambientes mais exigentes
- Limitação de uso em condições adversas
- Possível custo adicional devido à tecnologia sustentável
- Menor resistência a longo prazo

**- Alternativa Escolhida**

- **Plaquetas de identificação patrimonial autoadesiva em policarbonato**, pois é confeccionada em material resistente e durável, contendo impressão personalizada com o brasão e identificação da instituição, inscrição "PATRIMÔNIO", código de barras e numeração sequencial individualizada para identificação e controle dos bens móveis. Este tipo de etiqueta apresenta boa aderência, legibilidade e resistência ao desgaste decorrente do manuseio e da limpeza habitual, garantindo a adequada identificação e rastreabilidade dos bens patrimoniais.

## 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à necessidade institucional de identificação, organização e controle dos bens patrimoniais consiste na adoção de **plaquetas de identificação patrimonial autoadesivas em policarbonato**, pois é confeccionada em material resistente e durável, contendo impressão personalizada, código de barras e numeração sequencial individualizada para identificação e controle dos bens móveis.

Essa alternativa sobressai-se em relação às demais opções levantadas por garantir a durabilidade, rastreabilidade e segurança dos ativos patrimoniais, promovendo, assim, uma gestão eficiente do patrimônio público conforme os princípios e normativas estabelecidas.

A alternativa escolhida é compatível com os dispositivos da Lei 14.133/2021, promovendo especificação objetiva, ampla competitividade, economicidade, transparência e sustentabilidade na gestão pública.

Atende os critérios técnicos e contábeis definidos em regulamentos internos e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), apoiando adequadamente os procedimentos de inventário, registro e prestação de contas e corresponde aos princípios e orientações de saúde,

segurança e inclusão social, ao evitar uso de agentes tóxicos e preferir materiais recicláveis em sua composição.

A alternativa escolhida supera as demais opções ao garantir tanto a longevidade quanto a segurança na identificação patrimonial em contextos variados, sem abrir mão da compatibilidade tecnológica, da facilidade de aplicação e da responsabilidade ambiental. Mesmo diante de custo unitário potencialmente superior, sua excelente relação custo-benefício decorre da redução de substituições e manutenções, promovendo assim a eficiência, confiabilidade e economicidade na gestão dos bens públicos.

## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Produto | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| Plaquetas de identificação patrimonial autoadesivas em policarbonato, cor prata com acabamento metalizado, formato retangular e cantos arredondados, tamanho 44x16 mm, contendo impressão personalizada com o brasão e identificação da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, inscrição "PATRIMÔNIO", código de barras e numeração sequencial do nº 0001 ao 3.000. | 3.000 | Unidade | R$ 1,34 | R$ 4.020,00 |

## 7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme PESQUISA DE PREÇOS (em anexo) realizada junto Banco de Preços, chegou-se ao valor médio/mediano dos produtos orçados, conforme art. 23, §1º Inciso I da Lei nº 14133/21, onde o valor estimado para essa contratação é de **R$ 4.020,00.**

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que a contratação contempla uma única aquisição, composta por objeto destinado a atender a uma necessidade específica da Administração, não se mostra necessário o parcelamento do objeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARAVILHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

## 9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 10 – ALINHAMENTO COM PCA

Embora a contratação pretendida não esteja contemplada na Resolução Administrativa nº 013/2025, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Maravilha/SC, sua necessidade decorre de demanda administrativa identificada posteriormente à elaboração do referido planejamento, visando atender às necessidades de identificação, organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC.

Ressalta-se que a ausência de previsão inicial no PCA não compromete a viabilidade da contratação, uma vez que há disponibilidade de recursos orçamentários para custear a despesa, observadas as disposições legais aplicáveis.

Dessa forma, a contratação justifica-se pelo interesse público e pela necessidade de aprimoramento da gestão patrimonial, contribuindo para maior eficiência, transparência e segurança no controle dos bens pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, devendo ser promovida, quando cabível, a devida adequação do planejamento institucional.

## 11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução escolhida para atendimento à demanda institucional corresponde à aquisição de **plaquetas de identificação patrimonial, autoadesivas em policarbonato**. Essa alternativa foi selecionada após análise criteriosa das necessidades identificadas, dos requisitos técnicos e das opções disponíveis no mercado, de modo a favorecer a ampla competitividade e maximizar a eficiência no atendimento a esta necessidade.

## 12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a presente solução, não há necessidade de adoção de providências prévias específicas por parte da Administração, uma vez que o objeto consiste na aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, não demandando adequações estruturais, instalações especiais, capacitação de servidores ou contratação de serviços complementares.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARAVILHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

## 13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Preferência por materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, redução do uso de materiais tóxicos, e incentivo à logística reversa e descarte ambientalmente adequado das identificações obsoletas.

## 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sim, **a contratação é viável**, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos.

A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais.

**Maravilha/SC, 26 de outubro de 2026.**

RUBIANE INETE SEIDEL:02688847902
Assinado de forma digital por RUBIANE INETE SEIDEL:02688847902
Dados: 2026.10.26 16:49:57 -03'00'

**Rubiane Inete Seidel**
**Responsável pelos atos da fase preparatória das Licitações**
**Câmara de Vereadores de Maravilha/SC**